



5.1 - Como proceder se não for possível obter a autorização de uso do MDF-e?

Quando, em decorrência de problemas técnicos, não for possível transmitir o arquivo digital do MDF-e à Secretaria da Fazenda ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso do MDF-e, o contribuinte poderá operar em contingência, devendo:

1. Gerar o arquivo digital, com alteração da forma de emissão do Manifesto de “Normal” para “Contingência”;
2. Imprimir o **DAMDFE** em papel comum constando a expressão “Contingência”, sendo que nesse documento **obrigatoriamente** conterà a chave de acesso dos documentos eletrônicos que o manifesto agrega;

Impressão em Contingência

<p>SUA EMPRESA</p> <p>CNPJ: _____ IE: _____ R/NTIC: _____</p> <p>Razão Social: _____ Nº: _____</p> <p>Inscrição: _____</p> <p>UF: _____ Município: _____ CEP: _____</p>				<p>DAMDFE Documento Auxiliar de Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais</p> <p>CHAVE DE ACESSO 9999.9999.9999.9999.9999.9999.9999.9999.9999.9999</p>
Modelo	Serie	Numero	PL	Data e hora de Emissão
CIDT		Qtd		
Veículo				
Placa				
<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p>Impressão em contingência. Obrigatória a autorização em 168 horas após esta impressão. (DD/MM/AAAA HH:MM)</p>				
Vale Pedágio				
Responsável	CNPJ	Fornecedora	CNPJ	Nº Comprovante
Observação				

3. Transmitir o arquivo do MDF-e gerado após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção da Autorização de Uso do MDF-e, respeitado o prazo máximo de **168 (cento e sessenta e oito) horas** contados a partir da emissão do documento.



Pesquisar...

COMUNICADOS

Ativação dos Ambientes de Contingência – NF-e e CTe

3 DE MAIO DE 2024 - 17:14

A Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE) informa que, em virtude do estado de calamidade pública declarado no Rio Grande do Sul, decorrente dos severos eventos climáticos que afetam o estado, estamos ativando, de maneira preventiva, o Ambiente Nacional de Contingência (SVC-AN).

Esta medida visa garantir a autorização de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) do Estado do Ceará. O sistema de contingência permanecerá ativo até segunda-feira (06/05), às 12h, estando sujeito a prorrogação, caso necessário.

Seguindo a mesma linha de ação preventiva, o Ambiente de Contingência da SVC-SP está sendo ativado para a autorização de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTe), CTeOS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços) e GTVe (Guia de Transporte de Valores Eletrônico) para as Unidades Federativas participantes do SVRS. Este ambiente de contingência também ficará ativo até segunda-feira (06/05), às 12h, com possibilidade de extensão do prazo, se for necessário.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cedot@sefaz.ce.gov.br.

COMPARTILHAR

[Voltar ao topo](#)

DESTAQUES EM COMUNICADOS



3 DE MAIO DE 2024

Tabela Selic Maio/2024



10 DE ABRIL DE 2024

Sefaz-CE alerta sobre a autorregularização dos Eventos 379 e 380 para os contribuintes do Simples Nacional

